



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 125/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para a servidora Karla Oliveira dos Santos no período entre os dias 03/11/2020 a 22/11/2020, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de novembro de 2020

Vereadora Maria Anáile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 03/11/2020
onde permanecerá por 30 dias.